

PORTARIA "P" AGEPAN Nº 039/08 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008.

O Diretor Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **PAULO HENRIQUE MENEZES MEDEIROS**, prontuário 9217501, ocupante do cargo efetivo de Técnico Assistente de Regulação, código 20288, ESP/MED/JR/A, Pertencente ao Quadro Permanente do Estado de MS, lotado na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – **AGEPAN**, 08 (oito) dias de Licença Para Tratamento da Própria Saúde, conforme laudo da Junta Médica, no período de **21.10.2008 à 28.10.2008**, com fundamento no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10 outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

ANÍZIO PEREIRA TIAGO
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL**PORTARIA "P" AGIOSUL n. 31, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2008.**

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde, da servidora abaixo relacionada, com fulcro no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000:

Prontuário n.	Nome	Função	Dias	Período	Concessão	Prorrogação
34019871	Ana Carolina Gomes Pereira	Técnico de Recursos Humanos	30	3/11 a 2/12/2008	JMR C. Grande	Sim

CAMPO GRANDE, 6 DE NOVEMBRO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Diretora- Presidente da Agência Estadual de Imprensa Oficial

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**DESPACHO DO DITETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO GRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**

ASSUNTO: Processo de Sindicância – Relatório de Auditoria n. 08/07 – Averiguação de Irregularidades Contratos 007 e 008/2006 – Aquisição de Patrulha Mecanizada.

PROCESSO n.: 21/039.273/2007

DECISÃO: Acolho o Relatório da Comissão de Sindicância designada mediante Portaria "P" Nº150, de 15 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial Nº7.035, de 21 de agosto de 2007, bem como Diligência realizada no sentido de esclarecer a dissonância da defesa apresentada quanto à entrega de 02(dois) tratores ano 2006 e modelo 2007.

Dar conhecimento do resultado das providências adotadas por esta Autarquia à Auditoria Geral do Estado.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE NOVEMBRO DE 2008.

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA/"P"/FERTEL-MS/Nº 024/08, 31 de Outubro de 2008**

O Diretor Presidente da **Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Dispensar o servidor **JOEL ALMEIDA DA SILVA**, matrícula 15132731, ocupante do cargo de Assistente de Produção, da função gratificada, símbolo CGA-1, na Fundação Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de MS – FERTEL, com validade a contar de 28 de outubro de 2008

Campo Grande (MS), 31 de outubro de 2008.

OSMAR DOMINGUES JERONYMO
DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P"FUNDESORTE/MS Nº037/2008 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, a servidora **VERÔNICA LIPINSKI OTTONI**, prontuário nº 6991361, ocupante do cargo de Técnico Atividades Desportivas CAR/INS/B/B, lotado nesta Fundação de Desporto e Lazer de MS-FUNDESORTE, licença médica em prorrogação para tratamento de saúde pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 28/10/2008 a 26/11/2008, com base no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterada pelo artigo da lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande-MS, 04 de novembro de 2008.

JULIO CESAR KOMIYAMA
Diretor- Presidente da Fundação de Desporto e Lazer de MS

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" / FUNTRAB N.º 073/08 DE 31 DE OUTUBRO DE 2008**

A **Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, do art. 12, do Decreto nº 11.082/03,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela Portaria "P" / FUNTRAB Nº 069/08, de 15.09.2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.312, de 07 de outubro de 2008, formalizados no Processo Administrativo nº 25/100242/2008, por mais 30 (trinta) dias.

Campo Grande-MS, 31 de outubro de 2008.

TANIA MARA GARIB
Diretora-Presidente / FUNTRAB

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Edna Regina Batista Nunes da Cunha
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Elias César Kesrouani
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Helita Barbosa Serejo Lemos Fontão
CORREGEDORA-GERAL: Maria Rita Barbato Meneghelli
SUBCORREGEDORA-GERAL: Darcy Terra Fernandes

REPUBLICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 7333, DIA 6 DE NOVEMBRO DE 2008, PÁG. 24

Extrato do Contrato de Adesão Nº. 039/2008 ao Contrato Corporativo Nº. 002/2007-SAD Nº. Cadastral 0001/2008-DPGE

Processo nº.

13/002.031/2007

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e S.H.INFORMÁTICA LTDA.

Objeto:

Adesão da Contratante-Aderente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, UTILIZANDO TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE REDE DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DO CONTRATANTE, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I, Anexo I "A" e I "B", parte integrante do ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades do Poder Executivo do Estado.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTES	VALOR ESTIMATIVO MENSAL	VALOR TOTAL ESTIMADO (14 meses)
0312800728910000	339030	024000000	R\$ 4.000,00	R\$ 56.000,00
0312800728910000	339039	024000000	R\$ 2.000,00	R\$ 28.000,00
TOTAL				R\$ 84.000,00

Amparo Legal:

Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e Decreto nº 11.227.

Valor:

R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)

Data de Assinatura:

04/11/2008

Do Prazo:

O contrato de adesão terá a mesma vigência e prazo do Contrato Corporativo nº. 02/2007.

Assinam:

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS, MÁRIO RUBENS FERRAZ DE PAULA e EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA.

EDITAL/CSDP n. 008/2008**EDITAL DO XV CONCURSO PÚBLICO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO**

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu Defensor Público – Geral em exercício, diante da Deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública, que elegeu os Defensores Públicos de 2.ª Instância Lauro Takeshi Miyasato (titula) e Henoch Cabrita de Santana (Suplente), em substituição, respectivamente, aos Defensores Públicos de 2.ª Instância, Almir Silva Paixão (titular) e Oziel Miranda (suplente), haja vista o impedimento dos mesmos, declarado pelo Conselho Superior da Defensoria Pública, resolve publicar o presente edital, ficando assim constituída a Comissão: **Elias Cesar Kesrouani**, Presidente da Comissão, pelo impedimento já declarado da Defensora Pública-Geral, Edna Regina Batista Nunes da Cunha; pelos titulares **Maria Rita Barbato Meneghelli**, **Francisco Cirro Martins**, **Lauro Takeshi Miyasato** e pelos suplentes **Elizabeth Fátima Costa** e **Henoch Cabrita de Santana**.

Campo Grande, 06 de novembro de 2008.

Elias Cesar Kesrouani

Defensor Público – Geral em exercício
Presidente da Comissão do Concurso

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELA EXMA. DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, DRA. EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA:

INTERESSADO: **FUNADEP/DPGE**

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOKS E IMPRESSORAS.

DECIDO

(...)

Ante o exposto, **defiro parcialmente** o pedido para dilatar o prazo de entrega conforme previsto no item 4.1.1., acrescendo 20 dias ao prazo originário, o que perfaz um prazo de 30 (trinta), passando a contar o prazo de entrega com início em